

**TERMO DE APURAÇÃO DE RESULTADO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS  
DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VIDA NOVA - FII**

CNPJ/MF 17.854.016/0001-64  
Código ISIN nº BRFIVNCTF009  
Código de Negociação na B3 - “FIVN11”

**1. DATA, HORA E LOCAL:** no dia 03 de dezembro de 2018, às 11:00h, na sede social da Oliveira Trust DTVM S.A., localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Avenida das Américas, nº 3434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, na qualidade de administradora (“Administradora”), do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VIDA NOVA - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.854.016/0001-64 (“Fundo”).

**2. PRESENÇA:** 28,16% das cotas em circulação e representantes legais da Administradora do Fundo.

**3. OBJETO DA CONSULTA FORMAL:** a Administradora do Fundo realizou o procedimento de consulta formal em 05 de novembro de 2018, conforme autorizado pelo artigo 8.4. do Regulamento do Fundo, para consultar os cotistas acerca (“Consulta Formal”) dos seguintes pontos: (i) Atualização do Regulamento do Fundo de modo a alterar a definição de Auditor Independente; e (ii) Autorização para que a Administradora realize todas as formalidades necessárias para a efetivação da proposta acima.

**4. RESULTADO DA CONSULTA FORMAL:** após análises das respostas dos cotistas do Fundo à consulta formal foram apurados os seguintes resultados:

4.1. Os Cotistas, representando 28,16% das Cotas em circulação, em atendimento a Consulta Formal aprovaram, sem quaisquer ressalvas, os itens (i) e (ii).

Sendo assim, a definição de “Auditor Independente” passará a vigor com a seguinte redação:

*“Auditor Independente”: Significa a empresa de auditoria independente, devidamente registrada na CVM, a qual será responsável pela auditoria anual das demonstrações financeiras do Fundo. Os serviços prestados pelo Auditor Independente abrangerão, além do exame da exatidão contábil e conferência dos valores integrantes do ativo e passivo do Fundo, a verificação do cumprimento das disposições legais e regulamentares por parte da Administradora.”*

4.2. O presente instrumento é firmado em 1 (uma) única via que segue assinada pelos representantes da Administradora do Fundo, encerrando a presente apuração de votos da Consulta Formal.

4.3. O presente Termo será registrado em Cartório de Títulos e Documentos da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2018.

**OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**